

**Engenho Velho, RS, aos 04 de maio de 2026.**

**Senhor Prefeito:**

**AUTO POSTO ENGENHO VELHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.222.847/0001-21, neste ato representada por seu Diretor Sr. Paulo José Trombetta, conforme Contrato nº 01/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2023, Ata Sistema de Registro de Preços nº 01/2024.

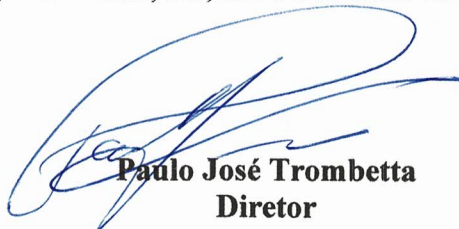
Ajustou-se conforme a **CLÁUSULA QUINTA – (DO REAJUSTE E REALINHAMENTO DOS PREÇOS)** do Contrato nº 01/2025, que quando ocorresse reajuste no valor estabelecido pelo governo, pela distribuidora ou mudanças de alíquotas de imposto quando determinada pelo Governo Federal ou Estadual, o valor do combustível sofreria o mesmo percentual.

Tendo em vista as variações no mercado de combustíveis que ocorrem frequentemente, sendo que, houve um acréscimo do percentual no período de 4,4631% na Gasolina Tipo C, como provam as Notas Fiscais (antes do acréscimo de preços e posterior a estes), ora anexados.

Solicito, todavia, que sejam ajustados os preços do Contrato nº 01/2025 com o aumento do percentual acima descrito, passando, então aos valores de R\$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos) ao litro da Gasolina Tipo C.

Certo de vossa atenção, firmo-me atenciosamente,

Engenho Velho, RS, aos 04 de maio de 2026.

  
**Paulo José Trombetta**  
**Diretor**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A.

ROSEMARI COLOMBO, 400 SALA 03 - INDUSTRIAL -  
CEP:93270-250 - Esteio - RS  
TEL:

## DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.152.910 fl. 1 / 1  
SÉRIE 004

CHAVE DE ACESSO

4326 0403 6093 8100 0875 5500 4000 1529 1015 4084 6540

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de Combustiveis

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243260137162766 27/04/2026 09:42:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0430137524

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

03.609.381/0008-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

AUTO POSTO ENGENHO VELHO

CNPJ / CPF

72.222.847/0001-21

DATA DA EMISSÃO

27/04/2026

ENDEREÇO

AV ANGELO LORINI, 885

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

99698-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

27/04/2026

MUNICÍPIO

Engenho Velho

FONE / FAX

(54)3363-9009

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3550000296

HORA DA SAÍDA

09:41:58

FATURA

NÚMERO

004000152910

VALOR ORIGINAL

11.300,00

VALOR DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

11.300,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	29/04/2026	11.300,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.344,70	11.300,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS CONSTANT	1 - DESTINATAI	02141833	ISP3F05	RS	88.556.709/0001-19
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA JOAO MAFESSONI, 56	Constantina	RS	0320005160		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)
2000	A GRANEL			1.480,000	1.480,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPF
000001	GASOLINA COMUM - REFINADA ONU: 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, Classe: 3 Grupo de Emb. II, Cod. ANP 320102001 ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme. Convenio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023 (aliquota conf. paragrafos 1 e 2 das Clausulas Decima Quarta	27101259	061	5655	L	2.000,000	5,650	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Declaro que recebi, em perfeitas condicoes as mercadorias e embalagens constantes desta Nota Fiscal para entrega no endereco nela mencionada e que recebi a Ficha de Emergencia e Envelope para o Transporte e que o veiculo saiu da Base de carregamento com o conjunto dos Equipamentos p/situacao de Emergencias, Protecao Individual e as demais exigencias do Decreto 96.044/88.Motorista : ROGERIO MORAES DE SOUZA/00241412080/02274316649Placa: RNTRC = 02141833/ PLACA = ISP3F05/ UF = RS, Reboque 1: RNTRC = 02141833/ PLACA = ITW5C25/ UF = RS, Reboque 2 : RNTRC = 02141833/ PLACA = / UF = .Lacres: v N Envelope Amostras Testemunhas: [AMOSTRA] Certif. de Analises: 30143Expedidor: GUILHERME CANDIDO DE OLIVEIRA - RGEndereco de entrega: AV ANGELO LORINI 885 CENTRO Engenho Velho/RS 99698000TRANSPORTE DE CARGA PROPRIA.NF-e: Serie:Numero do Pedido: 135733 ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/23 Quantidade Base de Calculo Retido Anteriormente = 2.000,0000 Aliquota em R\$ Retido Anteriormente = 1,57000000 Valor ICMS Monofasico Retido Anteriormente = 3.140,00

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A.**  
 ROSEMARY COLOMBO, 400 SALA 03 - INDUSTRIAL -  
 CEP:93270-250 - Esteio - RS  
 TEL:

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº 000.153.249 fl. 1 / 1  
 SÉRIE 004



CHAVE DE ACESSO  
 4326 0503 6093 8100 0875 5500 4000 1532 4912 2644 5125

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
**Venda de Combustiveis**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**0430137524**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.  
 CNPJ / CPF  
**03.609.381/0008-75**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**243260145625199 04/05/2026 10:00:15**

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL  
**AUTO POSTO ENGENHO VELHO**  
 ENDEREÇO  
**AV ANGELO LORINI, 885**  
 MUNICÍPIO  
**Engenho Velho**  
 FONE / FAX  
**(54)3363-9009**  
 UF  
**RS**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**3550000296**  
 DATA DA EMISSÃO  
**04/05/2026**  
 DATA SAÍDA / ENTRADA  
**04/05/2026**  
 HORA DA SAÍDA  
**10:00:04**

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	004000153249	11.800,00	0,00	11.800,00

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	001	06/05/2026	11.800,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		1.404,20			11.800,00
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00			11.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 RAZÃO SOCIAL  
**ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS CONSTANT**  
 ENDEREÇO  
**RUA JOAO MAFESSONI, 56**  
 QUANTIDADE  
**2000**  
 ESPÉCIE  
**A GRANEL**  
 FRETE POR CONTA  
**1 - DESTINATAI**  
 CÓDIGO ANTT  
**02141833**  
 PLACA DO VEÍCULO  
**ISP3F05**  
 UF  
**RS**  
 CNPJ / CPF  
**88.556.709/0001-19**  
 MUNICÍPIO  
**Constantina**  
 UF  
**RS**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**0320005160**  
 MARCA  
 NUMERAÇÃO  
 PESO BRUTO (Kg)  
**1.480,000**  
 PESO LÍQUIDO (Kg)  
**1.480,000**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	
000001	GASOLINA COMUM - REFINADA ONU: 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, Classe: 3 Grupo de Emb. II, Cod. ANP 320102001 ICMS monofásico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme. Convenio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023 (aliquota conf. paragrafos 1 e 2 das Clausulas Decima Quarta	27101259	061	5655	L	2.000,000	5,900	11.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Declaro que recebi, em perfeitas condicoes as mercadorias e embalagens constantes desta Nota Fiscal para entrega no endereco nela mencionada e que recebi a Ficha de Emergencia e Envelope para o Transporte e que o veiculo saiu da Base de carregamento com o conjunto dos Equipamentos p/situacao de Emergencias, Protecao Individual e as demais exigencias do Decreto 96.044/88. Motorista : ROGERIO MORAES DE SOUZA/00241412080/02274316649Placa: RNTRC = 02141833/ PLACA = ISP3F05/ UF = RS, Reboque 1: RNTRC = 02141833/ PLACA = ITW5C25/ UF = RS, Reboque 2 : RNTRC = 02141833/ PLACA = / UF = .Lacres: 35431a 35440/35481a 35490/39031 N Envelope Amostras Testemunhas: [AMOSTRA] Certif. de Analises: 31341Expedidor: GUILHERME CANDIDO DE OLIVEIRA - RGEndereco de entrega: AV ANGELO LORINI 885 CENTRO Engenho Velho/RS 99698000TRANSPORTE DE CARGA PROPRIA.NF-e: Serie:Numero do Pedido: 136118 ICMS monofásico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/23  
 Quantidade Base de Calculo Retido Anteriormente = 2.000,0000  
 Aliquota em R\$ Retido Anteriormente = 1,57000000  
 Valor ICMS Monofásico Retido Anteriormente = 3.140,00

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

## PARECER JURÍDICO

Chega pedido de reequilíbrio contratual em razão da alteração de preços junto ao fornecedor. O pedido vem amparado com as Notas Fiscais de comprovação das alterações. O contrato tem por norma de regência a lei 8.666/93, que em seu artigo 65 prevê a possibilidade do reequilíbrio contratual nesses casos. Assim, opino pelo DEFERIMENTO do pedido.

Engenho Velho, RS, 04 de maio de 2026.

Norberto Hallwass – OAB/RS 29.612  
ASSESSOR JURÍDICO



## DESPACHO

Ante o pleito da empresa Auto Posto Engenho Velho LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.222.847/0001-21, com fundamento na justificativa apresentada juntamente com os Documentos anexadas ao pedido da empresa (Notas Fiscais), após parecer da Assessoria Jurídica e em razão da continuidade de fornecimento de combustíveis para veículos e máquinas do Município, **DETERMINO** o realinhamento de preços do Contrato nº 01/2025, originário do Pregão Eletrônico nº 14/2023, para o itens **01, 02 e 03**, nos termos do Artigo 65, II, “d”, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, passando aos seguintes valores:

- R\$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos) ao litro da gasolina tipo C;
- R\$ 7,43 (sete reais e quarenta e três centavos) no Óleo Diesel S10;
- R\$ 8,71 (oito reais e setenta e um centavos) no Óleo Diesel S500.

Engenho Velho, RS, aos 04 de maio de 2026.

  
**Paulo André Dal Alba**  
Prefeito Municipal



DECIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2025  
PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2023  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 52/2023

Decimo Sexto Termo Aditivo que celebram o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 94.704.129/0001-24, com sede na Rua Antônio Trombetta, n.º 35, na cidade de Engenho Velho/RS, neste ato representado por **Paulo André Dal Alba**, brasileiro, Prefeito Municipal, matrícula n.º 163, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **AUTO POSTO ENGENHO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 72.222.847/0001-21, com sede na cidade de Engenho Velho/RS, neste ato representada por seu Diretor **Paulo José Trombetta**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, com o consentimento de ambas as partes, firmam o presente termo aditivo.

Tendo em vista o acréscimo do preço dos combustíveis ocorridos no período, fica alterada a seguinte cláusula contratual:

Os **ITENS 1, 2 e 3 da Clausula Primeira** do instrumento contratual primitivo passam a vigorar a partir do dia 05 de maio de 2026, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

*1.1 - O presente contrato tem por objeto a aquisição de combustíveis, Gasolina Tipo C, Óleo Diesel S 10 e Óleo Diesel S 500, para fornecimento diário ou quando houver necessidade de abastecimento, sempre diretamente na própria bomba do posto, da frota de veículos e máquinas do Município de Engenho Velho/RS, conforme especificações que seguem:*

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Un</i>	<i>Marca</i>	<i>Valor Unitário R\$</i>
<i>01</i>	<i>Gasolina Tipo C</i>	<i>litro</i>	<i>Ipiranga</i>	<i>7,49</i>
<i>02</i>	<i>Óleo Diesel S – 10</i>	<i>litro</i>	<i>Ipiranga</i>	<i>7,43</i>
<i>03</i>	<i>Óleo Diesel S – 500</i>	<i>litro</i>	<i>Ipiranga</i>	<i>8,71</i>

E, por ser o que ambos acordaram, assinam o presente termo.

Engenho Velho/RS, 04 de maio 2026.

  
**Paulo André Dal Alba**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
**Auto Posto Engenho Velho LTDA**

**CONTRATADA**